

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
40º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/16ºCRPM

PROCESSO: 202100002021214

INTERESSADO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 079/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002021214	Número do Convênio:	Convênio nº 079/2021-PM
Município:	Aracú-GO	Prazo de Vigência:	31/12/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	40º BPM – 16º CRPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Março de 2022	
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	R\$ 102,41	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 361,85	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	R\$ 30,00	
08	Locação de Imóveis	R\$ 800,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 227,06	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	
15	Auxiliares Administrativos	0,00	
16	Estagiários	0,00	
17	Zeladores	R\$ 2.389,58	

18	Outras Despesas (Alimentação)	R\$ 1.354,11
Total das Despesas		R\$ 5.265,01
Inhumas-GO 08 de abril de2022 Lívio Adriano de Oliveira - Ten Cel PM Comandante do 40º BPM Gestor do Convênio nº 079/2021-PM		
ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR <u>QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO</u> ANEXO AO CONVÊNIO Nº 079/2021-PM		
ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE		
Processo:	202100002021214	Número do Convênio: Convênio nº 079/2021-PM
Município:	Aracú-GO	Partícipe/Órgão: Polícia Militar
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Item	Descrição das Despesas	Valores
		Exercício 2022

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00										
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00	0,00										
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00										
04	Despesas de Água	R\$ 85,79	R\$ 85,79	R\$ 102,41										
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 166,66	R\$ 166,66	R\$ 361,85										
06	Despesas de Internet	0,00	0,00	0,00										
07	Despesas de Telefonia	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00										
08	Locação de Imóveis	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00										
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00										
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00										
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00										
12	Insumos	0,00	0,00	0,00										
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 155,26	R\$ 224,57	R\$ 227,06										
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00										
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00										
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00										
17	Zeladores	R\$ 2.389,58	R\$ 2.389,58	R\$ 2.389,58										
18	Outras Despesas (Alimentação)	R\$ 1.503,04	R\$ 1.416,77	R\$ 1.354,11										

Inhumas-GO 08 de abril de 2022

Comandante do 40º BPM

Gestor do Convênio nº 079/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ADRIANO DE OLIVEIRA, Comandante**, em 08/04/2022, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029110005** e o código CRC **9659258F**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA ANHANGUERA nº 736, - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74535-010 - 32011457.



Referência: Processo nº 202100002105190



SEI 000029110005